

## **10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

- 10.1. Este cronograma tem como objetivo atrelar a entrega das tarefas estabelecidas neste Termo de Referência ao recebimento de valores financeiros contratuais.
- 10.2. A CONTRATADA estará apta a emitir notas fiscais para recebimento, após a validação do Termo de Aceite (item 11) e de acordo com as entregas nos prazos de execução determinados pelo cronograma.
- 10.3. O pagamento das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA seguirá o rito financeiro da FUNDAÇÃO SAÚDE estabelecido no item 15







